

2
f
7
Hilgomes P.
22

ACTA Nº 40
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-09-96

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pela Vereadora Drª Natália Abrantes.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 39.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Agosto, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e seis milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões novecentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e um mil novecentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões cento e cinquenta e quatro mil e vinte e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - Vinte e cinco milhões sessenta e um mil trezentos e trinta e dois escudos

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Julho,

último, foi presente o processo de concurso para realização da empreitada em epígrafe, cujas propostas foram assim numeradas: Nº 1 - Manuel Vieira Bacalhau, Lda.; Nº 2 - Lameiro Empreiteiros, Nº 3 - João Maia & Maia, Lda. e Nº 4 - Construtora da Corga, S.A., que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, à exceção do concorrente nº 3, que apresentou o documento constante da alínea d) do ponto 14.1 fora de prazo, pelo que foi de imediato considerado excluído.

De seguida procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - trinta e oito milhões oitocentos e vinte e seis mil e novecentos escudos e Nº 2 - trinta e sete milhões setecentos e vinte e oito mil e oitocentos escudos.

Tendo em conta que os preços apresentados se consideraram demasiado elevados em relação ao preço base do concurso - dezanove milhões de escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do mesmo e encarregar os Serviços Técnicos de procederem à elaboração de novo estudo com vista a posterior abertura de concurso.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA MELO FREITAS E RUA DAS AGRAS

EM ESGUEIRA: - Foi presente o processo de concurso relacionado com a empreitada em epígrafe, a que se refere a deliberação de 22 do mês findo, e ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - Salustiano Ribeiro & Cª, Lda., Nº 2 - Lameiro Empreiteiros; Nº 3 - João Maia & Maia, Lda.; Nº 4 - RICAM - Construções, Lda., Nº 5 - Construtora da Corga, S.A. que informa não possuir equipamento para o efeito; e Nº 6 - Cabral & Filhos, S.A., que também informa da indisponibilidade de apresentar proposta.

Procedeu-se de seguida à abertura e análise dos documentos, tendo-se verificado que apenas o concorrente João Maia & Maia, Lda. não apresentou os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso pelo que se considerou de imediato excluído.

Abertas as propostas dos concorrentes admitidos, verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - seis milhões seiscentos e trinta e nove mil e trezentos escudos; Nº 2 - sete milhões quatrocentos e vinte e um mil e setecentos escudos e Nº 4 - sete milhões trezentos e quarenta e oito mil e cem escudos.

Considerando a urgência verificada na realização da obra, foi deliberado, por unanimidade, em presença da informação prestada pelo técnico municipal responsável, adjudicar os referidos trabalhos à firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA pela já mencionada importância de seis milhões seiscentos e trinta e nove mil e trezentos escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE

PASSEIOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Julho, findo, foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes firmas, cujas propostas foram assim numeradas: Nº 1 - Salustiano Ribeiro & Cª. Lda.; Nº 2 - Victor Jesus Rodrigues Almeida, Nº 3 - Lameiro Empreiteiros, Nº 4 - João Maia & Maia, Lda. e Nº 5 - RICAM - Construções, Lda. *[Handwritten signatures and initials]*

Abertos os envelopes que continham os documentos verificou-se que o concorrente nº 4 apresentou a declaração da Segurança Social fora de prazo, pelo que foi o mesmo considerado excluído e admitidos os restantes concorrentes.

De imediato procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: - Nº 1 - Catorze milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, Nº 2 - Catorze milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos; Nº 3 - dezanove milhões quinhentos e noventa mil escudos e Nº 5 - dezoito milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta escudos.

Dada a urgência na execução da obra e considerando a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual a proposta que melhor satisfaz os interesses do Município é a do concorrente Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª., LDA., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo os referidos trabalhos, pela importância de catorze milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA PÊGA - 5ª FASE: -

Considerando o deliberado na reunião de 22 de Julho, último, foram, presentes as propostas dos concorrentes ao concurso para realização da empreitada em epígrafe, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - Lameiro Empreiteiros, Nº 2 - Salustiano Ribeiro & Cª., Lda., Nº 3 - Construtora Paulista, Lda., Nº 4 - João Maia & Maia, Lda., e Nº 5 Cabral & Filhos, S.A., que informa da impossibilidade de apresentar proposta face ao período de férias.

Abertos os documentos e após análise dos mesmos, foram todos os concorrentes admitidos à excepção do nº 4, em virtude de ter apresentado a declaração passada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social fora de prazo, motivo pelo qual foi excluído.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - onze milhões novecentos e trinta e três mil e setecentos escudos, Nº 2 - quinze milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta escudos, e Nº 3 - doze milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta escudos.

Dado que é urgente proceder-se ao início dos trabalhos e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual a proposta

mais favorável é a do concorrente LAMEIRO EMPREITEIROS, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo os referidos trabalhos, pela já mencionada importância de onze milhões novecentos e trinta e três mil e setecentos escudos, acrescida de IVA.

4
7 Henrique
15/7

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE

REPROGRAFIA: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 8 de Julho, último, e ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - Beltrão Coelho, Lda., Nº 2 Edicópia - Soc. de Equipamentos de Escritório, Lda., Nº 3 - Cameel, Lda., e Nº 4 - BSE - Bens e Serviços para Escritório, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se estarem todos em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso, pelo que foram todos os concorrentes admitidos.

De imediato passou-se à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de equipamento apresentado, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o previsto no artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, discutir os seguintes assuntos não integrados na ordem de trabalhos:

AEROCLUBE DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que o Aeroclube de Aveiro recebeu, no 1º semestre do ano em curso, a quantia total de quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos escudos, proveniente das receitas de hangaragem de aeronaves, tendo proposto que, como habitualmente, aquela importância seja considerada como subsídio atribuído ao Clube tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

TRÂNSITO - CARGAS E DESCARGAS: - Pelo Sr. Vereador João dos Santos foi referenciada a necessidade de a Câmara mandar proceder à elaboração de um regulamento para cargas e descargas na cidade, por forma a criar alguma disciplina nesta área do trânsito e evitar situações desagradáveis que em nada dignificam a cidade.

O Sr. Presidente reconheceu a preocupação manifestada pelo Sr. Vereador e acrescentou que, em seu entender, cabe ao Gabinete TECNEP, autor do estudo de reordenamento de trânsito na Cidade, a apresentação de uma solução para o problema, ao que o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto se comprometeu a efectuar contactos nesse sentido com o referido Gabinete.

CARTA DO PATRIMÓNIO DA CIDADE - No uso da palavra, o

Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu à necessidade urgente de a Câmara avançar com a elaboração da Carta do Património. Lembrou que o PDM já apontava para a necessidade da elaboração de um inventário do património arquitectónico concelhio e a matriz preliminar do Plano Estratégico, em elaboração aponta para a necessidade de se realizar a Carta de Património. Sugeriu, assim que se crie um grupo de trabalho que, em consonância com os Gabinetes do PE e do PU e aproveitando os levantamentos já elaborados se debruce sobre esta questão, numa perspectiva de preservação activa do património. Reforçou que numa altura em que se vivem situações complicadas a esse nível, urge actuar.

O Sr. Presidente lembrou que está já em curso o inventário sobre o património construído do concelho. No entanto, quanto à classificação de alguns dos imóveis de valor histórico e patrimonial, colocou algumas reservas relativamente aos apoios financeiros estatais para a sua preservação, pois torna-se necessário definir quem, a nível de Estado assume a participação e a criação de meios que possibilitem às Autarquias actuarem nesta área. O mesmo problema se coloca relativamente aos proprietários desses imóveis que, da mesma forma não podem assumir os encargos inerentes à preservação desse património.

Também no uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Maria da Luz informou que relativamente à carta do património, se tem discutido o assunto em reunião de Comissão de Cultura, registando-se opiniões e dados que foram transmitidos à equipa responsável pelo PE estando em aberto a proposta de elaboração de um inventário do património construído na cidade, sob orientação do Núcleo de Arquitectos de Aveiro. Informou, ainda, que na sequência do último Fórum das Associações Culturais, foi elaborado um plano dos equipamentos sociais e culturais da cidade, integrando este parte desse património.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO: - Continuando a sua intervenção, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência à demolição das instalações das Oficinas Gamelas, cujas obras deixaram a descoberto um muro em pedra, junto ao cemitério, que se encontra no local onde passaria a antiga muralha da cidade de Aveiro e que está construído com pedra de Eirol, tal como aquela. Solicitou, por isso que a Câmara mande averiguar se este muro está efectivamente construído sobre a antiga muralha, com recurso a materiais desta ou com base nesta.

II ESTÁGIO DE BAILADO E DANÇA DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada em 5 de Agosto, findo, a Senhora Vereadora Dr^a. Maria da Luz, deu conhecimento que o II Estágio de Bailado e Dança inicia hoje e encerra com a realização de um espectáculo no dia 13, pelas 21.30 horas no Centro Cultural e de Congressos, pelo que convidou todos os Membros do Executivo a

assistirem. Informou, também que o mesmo curso prepara um Bailado de homenagem ao Barrista Zé Augusto a apresentar no dia 14, aquando da inauguração da exposição retrospectiva do mesmo.

EXPO/EIXO/96: - Também pela Vereadora D^{ra}. Maria da Luz foi dado conhecimento que está patente no Centro Cultural de Eixo, uma exposição de pintura dos jovens da Associação de Jovens de Eixo e que a mesma virá de 9 a 16 do corrente, para o C.C.C. de Aveiro, pois a referida mostra tem uma qualidade e é reveladora de uma vitalidade que merece todo o nosso apoio.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referindo-se também ao assunto, disse que esta iniciativa é um dos exemplos das actividades que se podem promover naquele espaço.

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: - O sr. Vereador Eduardo Feio aludiu à festa de encerramento do programa em epígrafe, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelas Assistentes Sociais e salientou a intervenção da Câmara nas questões de acção social que, em sua opinião, deverão ser, no futuro, cada vez mais apoiadas, pois considera que os encargos nesta área devem ser vistos como um investimento e não como uma despesa.

A Sr^a. Vereadora referiu-se também ao assunto para, de igual modo, registar a sua satisfação por este mês e meio de trabalho junto da população mais jovem daqueles bairros sociais, referindo que pela primeira vez os grupos de trabalho do Griné e as crianças deste bairro se deslocaram a Santiago, participando em conjunto, considerando este um factor importante para o diálogo e socialização inter-bairros.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento que o dia de Aveiro, integrado nas festividades da feira de S. Mateus, terá lugar no próximo Domingo, dia 8, tendo dado nota do respectivo programa e do convite formulado a todos os Srs. Vereadores para estarem presentes, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas necessárias à referida deslocação.

ESGOTOS DOMÉSTICOS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 22 de Julho, findo, que adjudicou À Firma Vieiras, Lda., pela quantia de setenta e quatro milhões trinta e seis mil e noventa e um escudos, a empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os respectivos encargos sejam repartidos pelos anos económicos de 1996 e 1997, respectivamente nos seguintes valores de trinta e sete milhões dezoito mil e quarenta e seis escudos e trinta e sete milhões dezoito mil e quarenta e cinco escudos.

PLANO DE PORMENOR DAS GIACÍNIAS: - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores, a Memória Descritiva e Justificativa do PP das Giacínias para análise, com vista à sua aprovação em próxima reunião.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO - 1ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Agosto, último, que procedeu à abertura das propostas para "Construção da Pista de Atletismo - 1ª Fase", foi presente o correspondente processo acompanhado do parecer da comissão de apreciação das propostas, que foi lido em voz alta para conhecimento de todos. Nos termos da mesma e considerando que da análise comparativa dos currículos dos concorrentes e das respectivas obras realizadas e ou em curso, o concorrente Nº 1 foi o que obteve melhor classificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma PAVIA, PAVIMENTOS E VIAS, S.A., pela importância de cento e oitenta e seis milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis escudos, acrescida de IVA, para um prazo de 4 meses, dado que, para além de satisfazer os principais critérios de adjudicação, oferece preço e prazo aceitáveis para uma maior garantia de boa execução e qualidade construtiva.

IDEM - 2ª FASE: - de seguida o Sr. Presidente apresentou o estudo prévio relativo à 2ª fase do projecto da Pista, constituída por instalações adjacentes de apoio e bancadas, infraestruturas que se tornam indispensáveis à homologação da mesma como Classe A e informou que, em termos urbanísticos, a solução proposta dá cumprimento à implantação já definida no P.P. do "Campus Universitário".

Foi deliberado, por unanimidade aprovar o referido estudo e mandar avançar para a elaboração do respectivo ante-projecto e, ainda, autorizar o pagamento à equipa projectista de 20% do valor total dos honorários, da quantia de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos e oitenta centavos.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Julho, último, o Sr. Presidente referiu-se à necessidade de a Câmara se voltar a debruçar sobre o problema relacionado com o alargamento da área do Plano em epígrafe, por forma à sua extensão à zona Ribeirinha de Azurva/Taboeira, pelo que submeteu à consideração da Câmara a proposta de adjudicação, por ajuste directo, ao Atelier d'Arquitectura J.A. Lopes da Costa, autor do Plano em epígrafe, a execução dos referidos trabalhos, pela importância

global de vinte e um mil contos acrescido de IVA, conforme proposta ^{apresentada} junta ao respectivo processo.

De imediato o Vereador Sr. Eduardo Feio manifestou a sua intenção de votar contra esta proposta, na medida em que considera que o custo global do plano - sessenta mil contos -, é excessivo, como já o referiu em intervenções anteriores. Relembrou ainda que todo este processo se iniciou no ano passado, aquando dos concursos para a execução dos planos de pormenor nos quais os Vereadores Socialistas votaram contra as adjudicações porque os concursos limitados (alguns apenas com um concorrente) não permitiram o funcionamento do mercado.

Em face do exposto, o Sr. Presidente retirou a proposta e comprometeu-se a efectuar contactos com o Gabinete projectista no sentido de ser reestudado o assunto e, eventualmente serem revistos os valores apresentados, após o que submeterá de novo o assunto à aprovação do Executivo.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - O Sr. Presidente comunicou que as obras de recuperação da Casa de Chá do Parque, para adaptação a Edifício-Sede da Orquestra das Beiras, tiveram o seu início no decurso desta semana.

Seguidamente, o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto informou que o Sr. Secretário de Estado da Cultura oficializou já o compromisso assumido verbalmente, no sentido da elaboração de um contrato financeiro para financiamento do processo em epígrafe, o que foi registado com agrado por todo o executivo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 7^a situação de trabalhos normais SP da obra "Construção de 20 habitações sociais unifamiliares em Eixo - 2^a fase - Infraestruturas", adjudicada a Manuel Valente e Pinheiro, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos.

- 9^a situação, 8^o de trabalhos normais da obra de "Construção do Núcleo Escolar de Santiago", adjudicada à Construenda, da quantia de sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro escudos.

- 1^a situação da obra "Pinturas nas Escolas do Concelho", adjudicada à Cimave, da quantia de dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis escudos.

PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual a pintura da Passagem Inferior da Força se encontra com bastantes sinais de degradação, foi deliberado, por unanimidade solicitar propostas junto das Firms da especialidade com vista à obtenção de

orçamentos para pintura e para a colocação de azulejo normal, a fim de que, posteriormente, se opte pela solução que melhor satisfaça os interesses do Município.

MESA PERMANENTE LUSO-ESPAHOLA: - Foi presente uma factura do Hotel Imperial no valor de sessenta mil e dez escudos, referente a serviços prestados aquando da realização da reunião da Mesa Permanente Luso-Espanhola, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e doze mil escudos ao Restaurante "O Mercantelzinho", referente ao beberete servido aos participantes na referida reunião,

Ao assunto se refere a comunicação transmitida pelo Sr. Presidente na reunião de 22 de Julho, findo.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA PARQUEAMENTO DE BICICLETAS: - Face à informação prestada pela DAUA, e por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição e aplicação de suportes para estacionamento de bicicletas, num total de 90 lugares, equivalente a 19 módulos, prevendo-se que os custos por módulo atingem a quantia de vinte e dois mil e novecentos escudos e que serão instalados, numa primeira fase, e nos seguintes locais: Estação da CP (15), Largo da Praça do Peixe (10), Largo do Rossio (10), Praça da República (15), Centro Cultural e de Congressos (15), Parque Baixa de Stº António/GulbenKian (10) e Universidade de Aveiro (15). O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou mais uma vez sobre a situação da ligação à cidade da pista ciclável Aveiro Gafanha (paralela ao IP5).

INSTALAÇÃO DE UM PÓLO DE LEITURA EM ESGUEIRA: - A Vereadora Drª Maria da Luz apresentou à Câmara o protocolo de cooperação a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Esgueira para a instalação de um Pólo de Leitura naquela Freguesia, e que visa coordenar os meios necessários para a criação de um espaço que proporcionará aos habitantes de Esgueira o acesso à leitura pública, promovendo-se, assim, valores da cultura local, da informação e do lazer. Nos termos do citado protocolo, a Câmara Municipal de Aveiro propõe-se assegurar a manutenção do espaço através do investimento em diversos equipamentos, nomeadamente mobiliários, fundos documentais, meios informáticos e de comunicação e ainda funcionários pertencentes aos quadros da BAD da Biblioteca Municipal de Aveiro, a Junta de Freguesia de Esgueira propõe-se ceder gratuitamente os espaços para o efeito, durante um período de 5 anos, revogável ano a ano, desde que os fins constantes daquele documento sejam cumpridos.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido protocolo, cujo teor fica a fazer parte da presente acta.

[Handwritten signature]

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - INSTALAÇÃO DE QUIOSQUES

: - Na sequência da proposta apresentada pela Firma Zona Verde, com vista à instalação de 2 quiosques electrificados junto ao abrigo que se encontra frente à Biblioteca Municipal, por permuta com 6 abrigos destinados à área suburbana e lidas as informações técnicas prestadas sobre o assunto, segundo as quais não se vê inconveniente no pretendido, dado enquadrar-se no cômputo do contrato existente, além de que os custos dos referidos equipamentos são sensivelmente iguais, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada devendo, por conseguinte a Firma em questão proceder em conformidade.

HOMENAGENS: - A Câmara tomou conhecimento de que, no sentido de se homenagear o artista aveirense Zé Augusto, foram pedidas propostas de preços com vista à execução do respectivo catálogo, tendo-se constatado que apenas a Gráfica do Vouga, Lda., apresentou proposta no prazo solicitado, com um valor total de quatrocentos e oitenta e seis mil escudos, para execução de 1000 exemplares. Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à citada Firma a execução do trabalho referido, pela importância de quatrocentos e oitenta e seis mil escudos, acrescida de IVA.

TURISMO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eng. Belmiro Couto informou dos contactos que teve com os promotores do projecto "Turismo Ambiental na Região de Aveiro", e que os mesmos pretendem o apoio do Município para o primeiro fim-de-semana de lançamento, a levar a efeito nos dias 13, 14, e 15 do corrente mês, bem como a reserva da lancha todos os sábados de manhã.

Por proposta daquele Sr. Vereador e por unanimidade, foi deliberado comparticipar nas despesas respeitantes ao fim-de-semana de lançamento, mediante a concessão da quantia de duzentos mil escudos, sendo cem mil escudos para o almoço a oferecer aos participantes e os restantes cem mil escudos para apoio logístico, concretamente para a execução de folhetos publicitários.

Relativamente ao pedido de reserva da lancha, levantaram-se algumas questões, nomeadamente pelo Sr. Presidente, sobre a possibilidade de se satisfazer o pretendido, pois que, para além de ir contra o protocolo existente entre esta Autarquia e a Região de Turismo Rota da Luz, que concede à mesma a respectiva utilização durante o período estival, entende que tem dúvidas quanto à legalidade deste procedimento, para além de que discorda e não acha bem que a Câmara esteja a fazer reserva da lancha para promotores privados, dúvidas que foram corroboradas por outros elementos da Câmara.

Assim foi deliberado, por unanimidade, que se efectuem contactos com os interessados numa tentativa de se encontrar uma solução razoável.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face aos pedidos apresentados pelas diversas Instituições e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios:

- cento e cinquenta mil escudos aos Dragões de Aveiro, para participar na realização do Rallye à Bairrada-96, a levar a efeito no dia 23 de Novembro, próximo;

- quinhentos mil escudos a "Produções AMC" bem como o apoio logístico necessário à realização da Volta a Portugal em Atletismo/Estafetas - "Correr Contra a Sida", que terá lugar no próximo dia 21 de Setembro;

- um milhão de escudos ao Clube do Povo de Esgueira, com vista à participação da equipa de basket, na taça Korak, competição europeia de inegável prestígio.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e na sequência de deliberação tomada em 27 de Maio, último, conceder mais quinhentos mil escudos à Association pour le Developpement des Activités Marines para participar nas despesas com a realização da regata "Rota dos Estuários e Rias".

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: . Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Eixo e lidas as informações técnicas prestadas sobre os assuntos constantes dos mesmos, foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia das quantias de quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e nove escudos e oitenta mil e quinhentos escudos, destinadas, respectivamente, à aquisição de uma electrobomba para o furo do Bairro de Azurva e para se proceder ao levantamento topográfico de uma área de terreno necessária à implantação da Escola C+S.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao ofício enviado pela Autarquia em epígrafe, autorizar a transferência para a mesma da quantia de três milhões cento e um mil oitocentos e trinta e seis escudos, para pagamento dos encargos com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde, no período compreendido entre 2 de Janeiro e 31 de Julho do ano em curso, conforme documentos apresentados.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 02 - Nºs 270 e 277/96, das quantias, respectivamente, de cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois escudos e cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito escudos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng. Belmiro Couto e por unanimidade foi deliberado conceder os seguintes subsídios:

- setenta e cinco mil escudos à Confraria Académica de Aveiro, para participar nas despesas com as diversas actividades,

- nove milhões e quatrocentos mil escudos ao Sport Clube Beira-Mar, correspondente a 40% do total das obras de beneficiação a levar a efeito no Estádio Mário Duarte, concretamente na Bancada Central, Superior Norte e Sul, por força da vistoria efectuada ao local pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, devendo o respectivo pagamento efectuar-se à medida que as obras forem sendo executadas,

- cento e cinco mil novecentos e setenta e três escudos à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira, para pagamento do ramal de saneamento instalado pelos S.M.A. na Capela da Bela Vista,

- setenta e cinco mil escudos à Associação Desportiva de Taboeira para participação nas despesas com a deslocação à Serra da Estrela, no passado dia 15 de Agosto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e também por proposta do mesmo Sr. Vereador, manter o teor dos protocolos já celebrados com os Clubes Desportivos a seguir mencionados, actualizando-se os respectivos subsídios para os seguintes valores mensais: Clube dos Galitos - novecentos mil escudos, para apoio às modalidades de remo, natação e basquete; cinco milhões de escudos ao Sport Clube Beira-Mar, para apoiar a Escola de Futebol e as diversas actividades amadoras (ginástica, natação e basquete), com efeitos a partir do corrente mês de Setembro; e seiscentos mil escudos, o Centro Desportivo de S. Bernardo para apoio às classes de formação e à organização de um conjunto de torneios "Cidade de Aveiro"

Foi ainda deliberado, por unanimidade, celebrar com a Associação Desportiva de Taboeira, um protocolo de igual teor aos já efectuados com as colectividades atrás mencionadas, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos mensais.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - PERMUTA DE FOGOS:

- Face ao pedido apresentado por Porfírio Tavares de Oliveira e a avaliação efectuada pela D.P.D.E., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta da habitação T3 - Fracção "AE" Bloco C9, do Bairro de Santiago, propriedade do requerente, a qual foi avaliada em nove milhões cento e setenta e seis mil escudos, por outra de tipologia T4 - Fracção "F" - Bloco D5, do mesmo Bairro, a qual se encontra devoluta e foi avaliada em onze milhões e setenta e cinco mil escudos, cabendo ao requerente o pagamento da correspondente diferença, no valor de um milhão oitocentos e noventa e nove mil escudos.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos:

- Nº84/93, de CONCASA - Construções de Habitações, Ldª. relativamente à construção da ponte de ligação do edifício, ao Largo do Cojo. Em seguimento da deliberação tomada na última reunião e em consequência da visita efectuada ao local, o Vereador Sr. Dr. Mendonça fez a proposta do seguinte teor: "Uma vez que o prédio foi licenciado com um acesso ao nível do 1º andar e considerando que ainda não estão definidos os locais de travessia por pontes e que o referido acesso que se encontra embargado, teria tido, na sua concepção, a colaboração de técnicos desta Câmara, o que, contudo, não lhe foi possível confirmar, proponho que o acesso em causa seja licenciado, sob condição de, uma vez definida a localização e o modelo das pontes de travessia do Cojo, ser eventualmente alterado, com custos a cargo dos proprietários".

Seguiu-se uma prolongada troca de impressões entre todos os restantes Membros do Executivo que mostraram a sua discordância quanto à proposta apresentada, uma vez que entendem que a solução preconizada é inadequada ao ambiente urbano em que se insere, conforme o estabelecido na alínea d) do nº 1 do artº 63º do Decreto-Lei nº nº 445/91, pelo que foi deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento da ponte. Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os interessados que a Câmara se disponibiliza para encontrar uma solução para outro tipo de acesso que não ultrapasse a largura do passeio ou, em alternativa, a colocação de um elevador panorâmico exterior.

- Nº 697/53, de ALBERTO LOPES ANTÃO, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nºs 64 a 70. Após breve análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, fazer uma visita ao local e solicitar o parecer do Gabinete que está a proceder à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade.

- Nº393/96, de VILARIA - Investimentos Turísticos, Ldª. e Outro, a apresentar projecto para construção de um bloco comercial e habitacional no gaveto da Rua Barbosa de Magalhães e Rua Trindade Coelho, nesta cidade. Depois de prolongada análise dos elementos constantes do processo e considerando tratar-se do imóvel onde viveu Barbosa de Magalhães, que esta Câmara Municipal entende ser de preservar, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Cultura para emissão de parecer.

- Nº 223/82, de JOAQUIM RODRIGUES DE MENDES a apresentar projecto de alterações, com vista à construção de uma cave, relativamente ao edifício que pretende construir na Travessa das Olarias, nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação da DOP, de 18 de Julho, findo.

- Nº3/95, de BERNARDINO DA COSTA TEIXEIRA, a apresentar projecto para construir uma moradia, garagem, anexos e muros, em Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação da DOP, de 12 de Agosto, findo.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Foram também presentes e analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 1/95, de AGRAMANTO DA CUNHA, relativo ao loteamento de um terreno situado na Patela, em S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o interessado apresentar a caução referida no ponto 2/5 da informação DPDE/GS 96 08 14 e, ainda, efectuar o pagamento da taxa a que alude o ponto 4/1.4 da já referida informação. Deverá, também, completar as infraestruturas em falta, não havendo lugar ao pagamento dos encargos de administração referidos, uma vez que as respectivas obras ficam a seu cargo.

- Nº556/93, de SALVADOR DE JESUS, a apresentar projecto de alterações às infraestruturas relativas ao loteamento de um terreno sito na Rua da Ucha, lugar da Quinta do Picado. Face ao teor da informação da DPDE, de 12 de Agosto, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da mesma.

- Nº 371/94, de LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Ldª., a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização respeitantes a um loteamento situado em Azurva. Analisados os elementos constantes do processo, nomeadamente o auto de verificação das obras elaborado em 14 de Agosto, findo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, em face da conclusão do referido documento.

OBRAS CLANDESTINAS: - Presente o processo nº 191/91, de CESALTINA MARQUES DA SILVA, seguimento da deliberação tomada em 16 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da mesma e acrescentar que, de acordo com o que estabelece o artº 59º do Decreto-Lei 445/91, no caso de desrespeito pelo acto administrativo deliberado, se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias (artº 348 do código penal).

- Foi também presente o processo nº 543/83, de CÉLIO DE OLIVEIRA LEITE, respeitante à localização de um estabelecimento destinado a pastelaria e padaria, em Montes de Azurva. Após análise dos elementos constantes do processo, incluindo a informação do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, a

Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o teor do despacho exarado pelo Sr. Vereador do louro das obras e notificar o requerente para, nos termos do disposto no nº 1 do artº 58º do Dec. Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, proceder à demolição das obras executadas clandestinamente, fixando-se o prazo de 15 dias para início dos trabalhos e de 60 dias para conclusão, a contar da notificação. Decorrido este prazo sem que a ordem se mostre cumprida, a Câmara procederá à demolição por conta do infractor, seguindo os trâmites descritos nos artigos 6º e seguintes do Dec. Lei nº 92/95. Mais foi deliberado,

também por unanimidade, que no caso de desrespeito por este acto administrativo, se participe o crime de desobediência em que o notificando incorrerá e a que corresponde a pena de prisão até um ano ou de multa até 120 dias (artº 348 do Código Penal).

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Após apreciação do processo relativo a uma queixa apresentada por Manuel Bernardo de Lemos, relativamente à existência de uma fossa pertencente a António Alberto Pereira Leite, a qual se encontra rota, vazando para junto da janela do quarto do queixoso e em face dos elementos constantes do mesmo, inclusivamente da informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 20 de Fevereiro, do ano findo e notificar o reclamante do teor do parecer técnico emitido pelos Serviços Municipalizados em 15 de Abril, último.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Agosto, os quais totalizam a quantia de quinhentos e seis milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19,30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  